

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Outros	06
Progressão Funcional	07
Retificação	09
Secons	10

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 050/2013/GR/UNIR de 29 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 032/2012-PROCEA, PVH, de 25/01/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809, para a função de Coordenadora de Cultura e Extensão da PROCEA, Função Gratificada - FG-1, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Através da Portaria nº 051/2013/GR/UNIR de 29 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 006/2013/NUSAU, PVH, de 28/01/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA**, SIAPE nº 396822, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física/Substituto, Função Gratificada - FG-1, no período de 28 a 31/01/2013, em virtude das férias do Chefe e do Vice - Chefe.

Através da Portaria nº 054/2013/GR/UNIR de 30 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003370/2012-29. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.003370/2012-29, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora ANA MARIA FELIPINI NEVES, SIAPE nº 1361311, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007:

Profª. Drª. **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738 (Presidente)

Prof. Dr. **DORISVALDER DIAS NUNES**, SIAPE nº 0396929 (Membro)

Profª. Drª. **IVETE DE AQUINO FREIRE**, SIAPE nº 6396601 (Membro)

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 055/2013/GR/UNIR de 30 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 002/Licitações, de 21/01/2013 e Despacho nº 147/PRAD/2013, de 29/01/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 754408, para a função de Coordenadora de Compras e Licitações - CCL/**Substituta**, Função Gratificada - FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Através da Portaria nº 056/2013/GR/UNIR de 30 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003463/2012-53. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.003463/2012-53, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135485, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007:

Prof. Dr. **CÉLIO JOSÉ BORGES**, SIAPE nº 6396707 (Presidente)

Profª. Drª. **MARLI LÚCIA TONATTO ZIBETTI**, SIAPE nº 1194313 (Membro)

Prof. Dr. **EDSON DOS SANTOS FARIAS**, SIAPE 1353029 (Membro)

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 067/2013/PRAD de 29 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002401/2012-24. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE nº 1646327, ocupante do cargo de Bibliotecário, como Fiscal do Contrato nº 54/2012 – firmado entre a UNIR e a Editora Fórum LTDA - ME, (Renovação de assinatura dos títulos, Fórum de Direito Urbano e Ambiental, Revista Brasileira de Direito Público e Revista de Direito Administrativo), e **LINDAURA FARIAS RIBEIRO** SIAPE nº 0396538, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como fiscal substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 068/2013/PRAD de 29 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002406/2012-57. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE nº 1646327, ocupante do cargo de Bibliotecário, como Fiscal do Contrato nº 59/2012 – firmado entre a UNIR e a EMPRESA H. S. EDITORA FORUM LTDA - ME, (Atualização de 02 assinaturas, Renovação de 02 assinaturas e 01 nova assinatura do título Justiça do Trabalho), e **LINDAURA FARIAS RIBEIRO** SIAPE nº 0396538, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como fiscal substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 069/2013/PRAD de 30 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.003331/2012-21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA HELENA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1645970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal do Contrato nº 43/2012 - firmado entre a UNIR e as EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, e Contrato nº 44/2012 e USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, respectivamente que tem como objeto o fornecimento de mobiliário escolares e de escritório para o Campus da UNIR - Porto Velho e os demais Campi, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 074/2013/PRAD de 30 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002433/2012-20. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA**, SIAPE nº 1287751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Contrato nº 46/2012 - celebrado entre a UNIR e a Empresa Qiagen Biotecnologia Brasil LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Equipamento de PCR em Tempo Real, para atender as necessidades do Centro Interdepartamental de Biologia Experimental e Biotecnologia, e **ADRIANA CRISTINA DA SILVA**

NUNES, SIAPE nº 1680831, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como fiscal substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 075/2013/PRAD de 30 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.003333/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, SIAPE nº 1846908, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, como Fiscal do Contrato nº 47/2012 - celebrado entre a UNIR e a Empresa Dadami Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônico LTDA, que tem por objeto a Aquisição de material permanente – Condicionadores de Ar, e **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº 1966669, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

DISPENSA

Através da Portaria nº 049/2013/GR/UNIR de 29 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 032/2012-PROCEA, PVH, de 25/01/2013. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor docente **PAULO ROGÉRIO MORAIS**, SIAPE nº 1735247, da função de Coordenador de Cultura e Extensão da PROCEA, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01 de janeiro de 2013.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 048/2013/GR/UNIR de 29 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 033/2012-PROCEA, Porto Velho, de 25/01/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor docente **PAULO ROGÉRIO MORAIS**, SIAPE nº 1735247, do cargo de Substituto eventual da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, CD-03, a partir de 23 de janeiro de 2013, nas faltas e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Nomear o servidor **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310, para o cargo de Substituto eventual da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, CD-03, a partir de 24 de janeiro de 2013, nas faltas e impedimentos legais do titular.

OUTROS

Através da Portaria nº 001 /NUSAU de 21 de Janeiro de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde (em exercício) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a legislação. **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Exame de Qualificação de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluna: **Maisa da Silva Araújo**, Título: “Estudo da malária de primatas não humanos e sua relação com a malária no Vale do Rio Madeira, Rondônia”.

Data: 07 de fevereiro de 2013

Horário: 08h00min

Local: Auditório da PGBIOEXP

Banca examinadora Titular:

Presidente: Dr. Mauro Shugiro Tada/CEPEM

Membro 1: Dra. Patrícia soares de Mari9a Medeiros/UNIR

Membro 2: Dr. Tony Hiroshi Katsuragawa/CEPEM

Suplentes:

Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo/UNIR

Dra. Juliana Pavan Zuliani/UNIR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 047/2013/GR/UNIR de 29 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 001/2013, Comitê de Ética - CEP, de 28/01/2013.

RESOLVE:

Prorrogar, até 19/04/2013, a Portaria 132/GR, de 06 de março de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17/03/2009, p. 02, a qual designa servidores docentes como membros do Comitê de Ética de Pesquisa - CEP - NUSAU-UNIR.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 063/2013/PRAD de 29 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais estatutárias e regimentais, na Portaria nº 1042/GR, DE 23.11.2012, Art. 2º inciso 'd', e:

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002338/2011-45,

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JEFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA**, SIAPE nº 1645990, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 para a Classe “D”, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 065/2013/PRAD de 29 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais estatutárias e regimentais, na Portaria nº 1042/GR, DE 23.11.2012, Art. 2º inciso 'd', e:

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000092/2013-39,

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE nº 1790875, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 11/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 066/2013/PRAD de 29 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e:

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000087/2013-26,

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio, ao servidor **ALVARO LEITE DE MORAES**, SIAPE nº 1986679, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 07/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 447/2012/PRAD de 19 de novembro de 2012. PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/06, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002606/2012-18. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão Pós-Graduação no curso “Lato Sensu”, Especialização em Metodologia do Ensino Superior, a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, SIAPE nº 1685611, ocupante do cargo de Bibliotecária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 17/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 448/2012/PRAD de 19 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/06, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.003026/2010-78. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Docência do Ensino Superior, ao servidor **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, SIAPE nº 0396787, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/10/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 546/2012/PRAD de 28 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001509/2012-08. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **MARIA LIEGE FREITAS FERREIRA**, SIAPE nº 0396714, ocupante do cargo de Professor Adjunto III/DE, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87/MEC publicada no DOU 31.08.1987 e Lei nº 11.784/2008, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista, com efeito financeiro a partir da data da publicação

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 062/2013/PRAD de 28 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',
considerando o que consta no Processo nº 23118.002673/2012-24;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 547/PRAD/UNIR de 28 de dezembro de 2012, publicada no BS nº 03 de 08.01.2013, em favor de CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, SIAPE nº 1497310, nos seguintes termos:

Onde se lê: .CLEUSON JANSEN HERMINO PEREIRA, SIAPE 2921449;

Leia-se: **CLEUSON JANSEN HERMINO PEREIRA**, SIAPE 1497310;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 070/2013/PRAD de 30 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Processo nº 23118.003023/2012-04. **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 038/PRAD/UNIR de 15 de janeiro de 2013, publicada no BS nº 07 de 23.01.2013, em favor de **MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI**, SIAPE 1646680, nos seguintes termos:

Onde se lê: da Classe D, Nível 116 para a Classe D, Nível 316;

Leia-se: da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 071/2013/PRAD de 30 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002985/2012-38. **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 036/PRAD/UNIR de 14 de janeiro de 2013, publicada no BS nº 07 de 23.01.2013, em favor de **NELBI ALVES DA CRUZ**, SIAPE 1337292, nos seguintes termos:

Onde se lê: Professor Adjunto III/DE;

Leia-se: Professor Assistente III/DE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 072/2013/PRAD de 30 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002965/2012-67. **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 037/PRAD/UNIR de 14 de janeiro de 2013, publicada no BS nº 07 de 23.01.2013, em favor de **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE nº 6396775, nos seguintes termos:

Onde se lê: da Classe E, Nível 115 para a Classe E, Nível 215;

Leia-se: da Classe E, Nível 116 para a Classe E, Nível 216;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 073/2013/PRAD de 30 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001675/2012-04. **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 015/PRAD/UNIR de 03 de janeiro de 2013, publicada no BS nº 07 de 23.01.2013, em favor de **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, SIAPE nº 1261158, nos seguintes termos:

Onde se lê: Professor Adjunto I/DE; para Professor Adjunto II/DE;

Leia-se: Professor Assistente I/DE, para Professor Assistente II/DE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 18/01/2013

Câmara de Pós-Graduação – CPG

Processo: 23118.000232/2012-98

Parecer: 1253/CPG

Assunto: Proposta de Implantação de DINTER em Letras

Relator (a): Conselheira Elizabeth A. L. M. Martines

Interessado: Campus de Vilhena

Parecer da Câmara:

Na 46ª sessão, extraordinária, em 18/12/2012, a Câmara acompanhou o parecer 1253/CPG, cuja relatora é favorável à aprovação da proposta.

Conselheiro Antônio Carlos Maciel

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.000475/2012-26

Parecer: 1265/CGR

Assunto: Regularização do Curso de Pedagogia Licenciatura – Campus de Ariquemes para fins de inserção no Sistema E-mec.

Interessado: Pró-reitoria de Graduação

Relator (a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1264/CGR, cujo relator é favorável, com as seguintes decisões:

1 – desmembramento das modalidades licenciatura e bacharelado;

2 – aumento do número de vagas: de 45 para 50, com entrada anual;

3 – inclusão da disciplina de libras;

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação – CGR

Parecer: 1265/CGR

Processo: 23118.000475/2012-26

Assunto: Regularização do Curso de Pedagogia Licenciatura – Campus de Ariquemes para fins de inserção no Sistema E-mec.

Interessado: Pró-reitoria de Graduação

Relator (a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara aprova por unanimidade o parecer 1265/CGR, cujo relator é favorável.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente